



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 041 de 05 de março de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$64.743,10 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 06/03/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 06/03/2025, sob Ofício nº 030/2025 e no dia 06/03/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 041/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: A proposta em questão foi submetida à análise desta Comissão, conforme as atribuições regimentais, com o objetivo de verificar sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa. Para tanto, foram observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara e da legislação federal pertinente.

Diante disso, após exame detalhado da matéria e considerando a sua relevância para a administração pública e a sociedade, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE

Membro: JULIANO RAMINELLI

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 06 de março de 2025.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente